



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA AUTUAR PROCESSOS DE INDICAÇÃO, DESIGNAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Indicação para cargo de provimento em comissão (DAE):

- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de Condenação Eleitoral;
- Certidão Negativa Cível do 1º Grau;
- Certidão Negativa Criminal do 1º Grau;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do 2º Grau;
- Certidão Negativa da Justiça Militar;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Declaração de não-acumulo de cargo;
- Declaração de não-parentesco;
- Declaração de não-condenação;
- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (quando bacharel em Direito).

Caso o indicado não tenha vínculo com o Tribunal (não possua dossiê funcional), juntar também:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cpf;
- Cópia do Título de Eleitor, bem como comprovante de votação;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Declaração de Conta Bancária;
- Declaração de PIS/PASEP;
- Declaração do conselho profissional competente, na qual conste a informação de que não foi excluído do exercício da profissão (**QUANDO FOR O CASO**);
- Declaração dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, na qual conste a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público(**QUANDO FOR O CASO**).



Indicação para função por encargo de confiança (FEC):

- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de Condenação Eleitoral;
- Certidão Negativa Cível do 1º Grau;
- Certidão Negativa Criminal do 1º Grau;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do 2º Grau;
- Certidão Negativa da Justiça Militar;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Declaração de não-parentesco;
- Declaração de não-condenação;

Designação/Substituição:

- Declaração de não-parentesco;
- Declaração de não-condenação;

Quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor (DAS), através dos números: 3216.2751 e 32162257.